



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTADORES
GUABIJU

PROTOCOLO

Nº 1788
EM 14/08/2023
(Handwritten signature)

PROJETO DE LEI Nº 20 DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

APROVADO
EM 15/08/2023
(Handwritten signature)

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município, Lei Municipal nº 1.511/2022, no valor de R\$ 8.746,15 (oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e quinze centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

0901- Encargos Gerais

0901.28846.0031.0015 – Encargos Gerais

442093 – indenizações e restituições R\$ 8.746,15

Art. 2º O crédito aberto no artigo terceiro será coberto em igual valor por:

a) Superávit do exercício anterior R\$ 8.555,72

b) Redução da seguinte dotação orçamentária:

0901- Encargos Gerais

0901.28846.0031.0015 – Encargos Gerais

334093 – indenizações e restituições R\$ 190,43

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.

(Handwritten signature)
Diego Vendramin
Prefeito de Guabiju



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
GUABIJU

PROTOCOLO

Nº

1788

EM

14/8/2023

Guabiju/RS, 11 de agosto de 2023.

À Câmara Municipal de Vereadores
Guabiju RS

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossas Excelências, vimos pelo presente encaminhar para apreciação, o Projeto de Lei nº 20/2023, que segue em anexo.

Exposição de Motivos

O presente Projeto de Lei visa autorizar a abertura de crédito especial no orçamento do município, uma vez que se faz necessário a previsão de restituir à União, as sobras de recursos (valores transferidos e rendimentos de aplicação).

As devoluções são relacionadas aos seguintes Convênios de Pavimentação da Rua José Bonifácio, Convênio nº 917785 de R\$ 250.152,36 e Convênio nº 917470 de R\$ 263.576,26, cujos os trechos foram licitados e executados conforme projetos aprovados, tendo havido sobras de recursos transferidos e de suas aplicações financeiras, remanescendo um valor de R\$ 8.746,15, que o município deverá devolver para a União.

Desta forma, há a necessidade de incluir rubrica orçamentária para efetivação e correta contabilização dos valores a serem devolvidos.

Sendo o que tínhamos e contando com a costumeira atenção, colocamos a disposição.

Atenciosamente,

Diego Vendramin
Prefeito Municipal